

# ESPLANADA GERAL

Ano XXX Nº 473 | Janeiro de 2017 | @sindsepdf (twitter) e facebook.com.br/sindsepdf | 3212-1900

2017

# 30 ANOS

## CONQUISTAS

- RJU
- Estabilidade
- Direito de Sindicalização
- Direito de Greve
- Liberação do FGTS
- 28,86%
- 3,17%

- Ampliação da Licença Maternidade
- Retorno dos Anistiados
- Planos de Carreira
- Fora Collor
- Incorporação das Gratificações

## LUTAS

- Nenhum Direito a menos
- Data-base
- Reestruturação dos Planos de Carreira
- Defesa da Democracia
- Contra as Reformas da Previdência & Trabalhista
- Retorno dos PDVistas
- Defesa dos Anistiados

- Negociação Coletiva
- Contra o fundo de pensão
- Isonomia dos benefícios
- Anulação da EC 95/16
- Melhorias nos ACTs
- Concurso Público
- Paridade ativos, aposentados e pensionistas
- Fora Temer

# SINDSEP-DF



TRÊS DÉCADAS EM DEFESA DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO

Página 4

**REFORMA DA  
PREVIDÊNCIA**

Página 2

**CONGRESSO DA  
CONDSEF**

Página 3

**CAMPANHA  
SALARIAL**

Página 3

## Mais ataques do Temer

# Reforma ou extinção da Previdência?

O grande desafio dos trabalhadores em 2017 é barrar os ataques do governo usurpador de Michel Temer que quer retirar todos os direitos da classe trabalhadora conquistados graças à organização dos trabalhadores em seus sindicatos. Logo, a tarefa de cada trabalhador, seja do setor público ou privado, da cidade ou do campo, é manter a unidade para forçar o Congresso Nacional a retirar da pauta de votação a Reforma da Previdência (PEC 287/16) que, na verdade, é a extinção da própria previdência, pois para se aposentar aos 65 anos (idade mínima exigida), o trabalhador terá que contribuir de forma ininterrupta desde os 16 anos, durante longos 49 anos.

O texto foi aprovado no dia 15/12 pela Comissão de Constituição, e Justiça e de Cidadania (CCJ) da Câmara dos Deputados e em fevereiro de 2017 deve ter as discussões iniciadas em comissão especial, o que significa dizer que em um curto espaço de tempo, a matéria pode chegar ao plenário da Câmara. É imprescindível que os servidores atendam as convocações da CUT, da Condsef e do Sindsepe-DF, para as ações contrárias à reforma. Somente a unidade poderá barrar mais esse golpe contra os trabalhadores. A primeira delas será um debate sobre a reforma que acontecerá na segunda quinzena de janeiro, no auditório do sindicato.

## As mudanças propostas na reforma

A PEC 287/16 unifica as regras previdenciárias para os trabalhadores dos setores público e privado, passando os servidores (pertencentes ao atual RPPS) a responder as mesmas regras do Regime Geral (RGPS) que pela proposta são as seguintes:

**65 anos** - idade mínima para homens e mulheres se aposentarem

**49 anos** - tempo mínimo de contribuição para aposentadoria integral

**FIM** do fator previdenciário e da Fórmula 85/95 que soma a idade com tempo de contribuição

**Paridade** - é extinta ao desvincular o reajuste salarial dos servidores ativos da correção das aposentadorias e pensões no serviço público (para os servidores que ingressaram antes de 2003)

**INPC** - A correção salarial das aposentadorias e pensões passam a ser com base na inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor

**Pagamento** dos servidores ativos, aposentados e pensionistas poderá ser realizado em datas diferentes

**Aposentadoria Voluntária** - os servidores precisam ter 65 anos de idade, 25 anos de contribuição, 10 anos de serviço público e 5 anos no cargo efetivo

**Regra de Transição** - prevista para os servidores com idade igual ou superior a 50 anos (homens) e 45 (mulher) que tenham ingressado no cargo até 31/12/2003 para a concessão de aposentadorias com integralidade e paridade

**Regimes** especiais de aposentadoria chegam ao fim

## Extinção dos direitos trabalhistas

Outra pretensão “reforma” que também precisa ser barrada no Congresso Nacional é a trabalhista, que começou a tramitar na Câmara no dia 23/12, na forma do Projeto de Lei 6787/16. A chamada “minirreforma” retira direitos contidos na Consolidação das Leis do Trabalho-CLT (Decreto-Lei nº 5.452/1943) ao priorizar o negociado sobre o legislado; autorizar o parcelamento das férias e aumentar a jornada de trabalho para até 12 horas por dia (220 horas mensais); além de alterar as regras de contratos temporários de trabalho (Lei nº 6.019/1974). De acordo com análise de subseção do Dieese (Departamento Intersindical de Estudos Socioeconômicos) da CUT Nacional, de dirigentes

sindicais e de especialistas em Direito do Trabalho, o sentido geral do projeto é baratear ainda mais o valor do trabalho dos brasileiros e brasileiras, garantindo aos empresários e especuladores em geral melhores condições de aumentar seus lucros.

O PL ainda pretende enfraquecer o papel negociador dos sindicatos, ao prever que em toda a empresa que tiver mais de 200 trabalhadores poderá ser feita a eleição de um representante que não precisa ser sindicalizado, com mandato de dois anos, e participação na mesa de negociação do acordo coletivo e atuação na conciliação de conflitos trabalhista.

# Campanha salarial vitoriosa

*Na Campanha Salarial de 2015, com reflexos em 2016 e 2017, os servidores conquistaram o reajuste dos benefícios e dos salários. Porém, a grande vitória da Campanha é a incorporação das Gratificações de Desempenho aos proventos de aposentados e pensionistas que fazem jus à garantia de paridade e integram o PGPE, a CPST e planos correlatos.*

**Benefícios:** única parcela em janeiro de 2016

**Auxílio-alimentação** - passou de R\$ 373,00 para R\$ 458,00, reajuste de 22,79%

**Auxílio pré-escolar** - passou de R\$ 95,00 para R\$ 321,00, aumento de 237,89%

**Plano de saúde** - a per capita que variava de R\$ 82,83 a R\$ 167,70 passou a ter variação de R\$ 101,56 a R\$ 205,63, de acordo com a faixa etária e o valor da remuneração do beneficiário. O reajuste médio foi de 22,61%

**Remuneração:** reajuste de 10,8%, em duas parcelas

5,5% - janeiro de 2016

5% - janeiro de 2017

**Incorporação das GDs:**

**Quando** - a partir de 1º de janeiro de 2017

**Beneficiários** - aposentados, pensionistas e os servidores ativos que fazem jus à garantia de paridade

e integram os cargos e planos de carreira constantes nas Leis 13.324, 13.325, 13.326, 13.327 e 13.328/16 (acesse listagem no site)

**Requisito** - ter recebido a GD, quando na ativa, por no mínimo 60 meses (5 anos)

**Cálculo** - o valor a ser incorporado é calculado com base na média dos pontos da GD dos últimos 60 meses (5 anos) de atividade do servidor

**Como** - a incorporação será realizada em três parcelas:

1. a partir de 1º de janeiro de 2017 - 67% do valor a ser incorporado

2. a partir de 1º de janeiro de 2018 - 84% do valor a ser incorporado

3. a partir de 1º de janeiro de 2019 - o valor integral a ser incorporado

**Exigência** - é necessário fazer a opção pela incorporação no RH do órgão de lotação, a qual não pode ser cancelada

**Prazos** - aposentados e pensionistas em gozo do benefício em

29/07/2016 têm até o dia 31/10/2018 para optar pela incorporação. Os servidores que vierem a se aposentar, a opção deverá ser formalizada no momento do requerimento da aposentadoria. O mesmo vale para as novas pensões. Não é possível manifestação de opção posterior às previstas nas leis.

**Retroativos** - as leis não preveem o pagamento retroativo relativo à incorporação. O beneficiário passa a perceber os valores a partir do momento da opção.

**Recomendação** - o Sindsep-DF recomenda que o servidor faça a opção pela incorporação, exceto se tiver ação judicial

**Ações judiciais** - quem ganhou ação na Justiça para garantir a paridade deve procurar o jurídico do Sindsep-DF para avaliar o seu caso

**Mais informações** - acesse a cartilha "Quase Lá", no site do sindicato ou agende um horário na Secretaria de Assuntos Jurídicos

## 2017 Reajuste imediato dos benefícios e aumento salarial para 2018

O centro da Campanha Salarial de 2017, além da defesa dos direitos e conquistas do funcionalismo, será garantir o reajuste imediato dos benefícios e o reajuste salarial para 2018, pois o último reajuste dos benefícios foi em 1º/01/2016 e em janeiro de 2017 é paga a última parcela do reajuste salarial. Porém, para alcançar a vitória, o sindicato reconhece que deverá travar uma dura luta, visto que a Emenda Constitucional 95/16 (do pacote de maldades do governo usurpador), que pretende congelar o salário dos servidores por 20 anos, impossibilitar a realização de concursos públicos e limitar investimentos em saúde, educação e demais áreas sociais, deve, segundo especialistas do DIEESE, agravar a recessão no país. Para enfrentar a situação, o Sindsep-DF convoca todos os servidores para construir a unidade da categoria com os demais trabalhadores e exigir do governo melhores salários e condições de trabalho.

## Congresso da Condsef

### Servidores reafirmam luta pelo Fora Temer!

Foi realizado de 3 a 8 de dezembro, em Cuiabá/MT, o XII Congresso da Condsef (Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal), que reuniu mais de 1.500 delegados representando cerca de 80% dos servidores federais do Executivo em todo o Brasil. De Brasília, participaram 112 delegados eleitos em assembleias do Sindsep-DF em 34 órgãos.

No Congresso, principal instância deliberativa da Confederação, foi aprovado um plano de lutas para 2017, em especial a construção da unidade do funcionalismo com os demais trabalhadores para avançar nas conquistas e barrar os constantes ataques promovidos pelo presidente usurpador Michel Temer aos direitos trabalhistas.

O Congresso também elegeu a direção da Confederação para o triênio 2017/2020, mantendo o atual secretário-geral Sérgio Ronaldo no cargo. A mesma diretoria também está à frente da Federação Nacional dos Trabalhadores do Serviço Público Federal (FENADSEF), eleita no dia 8/12, durante o II Congresso Extraordinário e Assembleia-Geral Extraordinária da FENADSEF, que também tratou de alterações estatutárias. Compõem a direção da Condsef/FENADSEF nove filiados ao Sindsep-DF e outros nove integram os Departamentos. Veja no site da Confederação as resoluções do Congresso e a composição da nova diretoria.



Sindsep-DF 30 anos

## Em defesa do servidor e do serviço público

Pioneiro na defesa dos servidores e do serviço público, em 2017 o Sindsep-DF completa 30 anos de históricas lutas. Com seus fundadores forjados ainda durante a ditadura militar, podemos dizer que o sindicato já enfrentou sete governos, desde o general João Figueiredo (quando o sindicato ainda era apenas um sonho de seus fundadores) até os presidentes eleitos pelos trabalhadores, Luís Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff, sem nunca abrir mão de nenhum direito conquistado e na defesa intransigente de avanços.

Tendo claro o seu papel de defensor dos trabalhadores, o sindicato sempre esteve na linha de frente contra a retirada de direitos. Foi assim nos governos de José Sarney (1985-1990), Fernando Collor de Melo (1990-1992), Itamar Franco (1992-1994) e FHC (1995-2002), que tentaram a todo custo implantar o Estado mínimo por meio das privatizações e das demissões imotivadas e/ou voluntárias de servidores e empregados públicos. Com muita luta, o sindicato conseguiu, em conjunto com toda a classe trabalhadora, estudantes e o povo, o impeachment de Collor e o retorno dos demitidos do Collor (Lei 8.878/94); e ao mesmo tempo, mantém a luta pela readmissão dos demitidos do FHC.

Fiel à sua história, o Sindsep-DF foi também pioneiro na luta em defesa da democracia e contra o atual golpe à classe trabalhadora – orquestrado pelos partidos de direita e pela elite brasileira, submissa aos interesses do capital internacional; com a conivência do Legislativo, formado em sua maior parte por parlamentares corruptos; e o apoio imprescindível do Judiciário e da mídia –, o qual tirou do cargo a presidente Dilma, legitimamente eleita pelo povo com 54 milhões de votos.

Neste sentido, de maneira coerente com a sua concepção sindical, o Sindsep-DF permanecerá em

2017 com a luta pela saída do presidente usurpador Michel Temer e o restabelecimento da democracia; pela anulação da Emenda Constitucional 95/16 (que pretende congelar o salário dos servidores por 20 anos, suspender a realização de concursos públicos e limitar investimentos em saúde, educação e demais áreas sociais); contra as reformas previdenciária e trabalhista (veja página 2), e toda e qualquer retirada de direitos, mantendo as lutas históricas por melhores salários e condições de trabalho no serviço público; regulamentação do direito de greve e da negociação coletiva (data-base); reestruturação dos planos de carreira; mais concursos públicos. Assim, em 2017, o Sindsep-DF fará a Campanha Salarial para reajuste imediato dos benefícios e pelo reajuste dos salários em 2018, tendo que considerar toda essa situação política.

Fora Temer!

Nenhum Direito a Menos!

**2017**  
**30 ANOS**  
**SINDSEP-DF**  
FILIADO À CUT E A CONDSEF  
TRÊS DÉCADAS EM DEFESA DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO

**CONQUISTAS**

- RJU
- Estabilidade
- Direito de Sindicalização
- Direito de greve
- Liberação do FICD
- 25,00%
- 3,17%
- Anulação da Lei nº 9.424/96
- Manutenção
- Retorno dos Anistiados
- Plano de Carreira
- Fast Collor
- Reestruturação das Qualificações

**LUTAS**

- Nenhum Direito a Menos!
- Data-base
- Reestruturação dos Planos de Carreira
- Defesa da Democracia
- Crise e Reformas da Previdência & Trabalhista
- Retorno dos PDVsistas
- Defesa da Anticorrupção
- Negociação Coletiva
- Contrato e Fundo de Reserva
- Reforma dos Benefícios
- Anulação da EC 95/16
- Melhorar o RCTE
- Concurso Público
- Forjados alunos aposentados e
- Fora Temer!









